

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 58/2026/CAF - MT/SRE - MT

Processo nº 50611.000090/2026-66

Interessado: Imprensa Nacional

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 3º, da Portaria nº 224, de 15 de janeiro de 2020 do DNIT, examinando os autos do Processo em epígrafe e considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas, AUTORIZO o procedimento de contratação mediante inexigibilidade de licitação da empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-MT CNPJ: 03.829.702/0001-70, para o pagamento de despesas com serviços de utilidade pública relacionado com Taxas do DETRAN como: Licenciamento, comunicação de venda, 2º via de documentos, vistorias, transferências da Frota de Veículos desta Superintendência. Valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) em virtude de Decreto legislação de trânsito aplicável aos veículos automotores. Vigência: prazo de vigência da inexigibilidade, em conformidade com os Artigos 106 e 107 da Lei 14.133/21, será de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

Esta Superintendência Regional DNIT em Mato Grosso situado na rua 13 de Junho, nº 1296, Centro Sul, CEP 78020-900, Cuiabá/MT, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA

Ordenador de Despesa

Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso - DNIT - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso-Substituto(a)**, em 14/01/2026, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23568402** e o código CRC **9C76D849**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua 13 de Junho, nº 1296
CEP 78.020-900
Cuiabá/MT |